



MENSAGEM Nº 039/2023 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

**ILMO. SR.
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 031/2023**, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado 2023”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, no corrente exercício.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, repassando por meio de doação uma motocicleta e um televisor destinados para sorteio na Campanha “Natal Premiado 2023”.

A campanha tem por finalidade incentivar e movimentar o comércio local, e consequentemente aumentar a arrecadação e gerar empregos no Município, pois essa união de forças entre comércio e poder público municipal, irá fomentar as vendas e fortalecer os comerciantes.

Além disso, com o fortalecimento das vendas no comércio local, fará com que melhore o faturamento das empresas e assim, maior emissão de Notas Fiscais e retorno financeiro ao Município.

Para viabilizar a participação do maior número possível de empresas, o Município solicita como critério para repasse da moto e do televisor, para que por meio da ACERBI seja oportunizado a participação de todas as empresas que tiverem interesse em aderir a promoção, inclusive as empresas que não são sócias da ACERBI, ou seja, envolvendo o comércio em geral e a participação da população, para o crescimento do desenvolvimento econômico e social do Município.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**



PROJETO DE LEI Nº 031/2023 DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado 2023”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Com objetivo de promover incentivo e fomento ao comércio local, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da Campanha “Natal Premiado 2023”, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI.

Art. 2º Para auxiliar e contribuir com a premiação da Promoção de Natal de que trata o Art. 1º desta Lei, fica autorizado o Município através do Poder Executivo a repassar por meio de doação para a ACERBI, os seguintes bens, os quais destinam-se para sorteio aos cidadãos que comprarem no comércio local e participarem da campanha nos meses de outubro de 2023 a janeiro de 2024:

I – 1 (uma) Motocicleta nova, zero km, ano/modelo 2023-2024, tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada: 162,7 CC, potência máxima 14,9 CV a 8.000 rpm, torque máximo 1,40 kgf.m a 7.000 rpm, transmissão 5 velocidades, sistema de partida elétrica, diâmetro x curso 57,3 x 63,0 mm, relação de compressão 9,5:1, sistema de alimentação injeção eletrônica PGM-FI, combustível flex, a qual será adquirida mediante procedimento licitatório no valor máximo de até R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); e

II – 1 (um) Televisor Smart TV 50 polegadas, UHD 4K LED, a qual será adquirida mediante procedimento licitatório no valor máximo de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Parágrafo único - Os sorteios serão realizados, no mês de janeiro de 2024 de acordo com as datas e critérios adotados pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 3º Todas as empresas estabelecidas no Município de Rio Bonito do Iguaçu que estiverem regulares e que tiverem interesse, poderão participar da promoção Natal Premiado 2023, independente de filiação à Associação Comercial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 6 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal